



MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA**Processo: N° 1417/2025 Cód. Verificador: G5TZN7G2**

Requerente: 566390 - AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA
CPF/CNPJ: 34.469.844/0001-06
Endereço: Rua ANGELINA MAZZUTI N° 154 **CEP:** 85.605-681
Cidade: Francisco Beltrão **Estado:** PR
Bairro: SEMINARIO
Fone Res.: (46) 3524-7473 **Fone Cel.:** (46) 99127-9328
E-mail: adsaudefb@gmail.com
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 24/06/2025 11:07
Previsão: 24/07/2025

Telefone Requerente

Celular: (46) 3524-7473

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

Entrega de envelope para Credenciamento no Chamamento Público nº 002/2025.

AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE
LTDA
Requerente

DAVERSON COLLE DA SILVA

Funcionário(a)

Recebido



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1652/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2025, divulgado em (data da divulgação).

Razão Social: AD TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA		
CNPJ:34.469.844/0001-06		
Telefone:46 99710262 E 46 3524-1764		
E-mail:adsaudefb@gmail.com		
Endereço:RUA ANGELINA MAZUTTI		Nº:154
Bairro:JARDIM SEMINARIO		
CEP:85.605-681	Cidade:FRANCISCO BELTRÃO	Estado:PR
Informar Agência e Conta para pagamento. (A conta deve ser no nome do credenciado)		
Banco: nº BRASIL	Agência: nº8563-4	
C/C: nº:268-2		

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade estimada de horas mensal	Quantidade estimada de horas pelo período de 12 meses	Valor da Hora (RS)	Valor estimado mensal (RS)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (RS)
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1.320	121,53	13.368,30	160.419,60
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3060,72	36.728,64
Valor Total Estimado							197.148,24

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

ESTADO DO PARANÁ

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

ANDRE GUSTAVO HEBRELE
OFF:077.057.509-96

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA**

CNPJ: 34.469.844/0001-06

NIRE: 41210336980

ANDREY GUSTAVO HEBERLE, brasileiro, empresário, nascido em 28/05/1990, maior, capaz, natural de Sulina – PR, casado por comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 077.057.509-96, portador da carteira de identidade CI-RG sob nº 10.280.511-9/SESP-PR, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, na Rua Angelina Mazzuti, 154, Bairro Seminário, CEP 85.605-681.

Único sócio da sociedade empresarial unipessoal denominada de **AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.469.844/0001-06, com sede na cidade de Francisco Beltrão – PR, na Rua Angelina Mazzuti, 154, Bairro Seminário, CEP 85.605-681, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41210336980, resolve, por este instrumento, alterar e consolidar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter por objeto social: Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Cursos preparatórios para concursos, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente, Atividades de enfermagem, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE N°:

8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos;

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;

8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente;

8650-0/01 - Atividades de enfermagem;

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA**

CNPJ: 34.469.844/0001-06

NIRE: 41210336980

CLÁUSULA 2ª - DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA**

CNPJ: 34.469.844/0001-06

NIRE: 41210336980

ANDREY GUSTAVO HEBERLE, brasileiro, empresário, nascido em 28/05/1990, maior, capaz, natural de Sulina – PR, casado por comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 077.057.509-96, portador da carteira de identidade CI-RG sob nº 10.280.511-9/SESP-PR, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, na Rua Angelina Mazzuti, 154, Bairro Seminário, CEP 85.605-681.

Único sócio da sociedade empresarial denominada de **AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.469.844/0001-06, com sede na cidade de Francisco Beltrão – PR, na Rua Angelina Mazzuti, 154, Bairro Seminário, CEP 85.605-681, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41210336980, resolve, por este instrumento, alterar e consolidar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO

A sociedade está constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA**, com sede em Francisco Beltrão – PR, na Rua Angelina Mazzuti, 154, Bairro Seminário, CEP 85.605-681.

CLÁUSULA 2ª - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 07/08/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social: Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Cursos preparatórios para concursos, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente, Atividades de enfermagem, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE N°:

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA**

CNPJ: 34.469.844/0001-06

NIRE: 41210336980

8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;
7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos;
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;
8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente;
8650-0/01 - Atividades de enfermagem;
8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA 4º - FILIAIS

Poderá a sociedade, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

A sociedade possui a seguinte filial: Filial de N°01 – Na Avenida 26 de Abril, N° 582, Bairro Centro em Cruzeiro do Iguaçu – PR, CEP: 85.598-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.469.844/0002-89.

CLÁUSULA 5º - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuído:

Sócio(a)	Perc %	QUOTAS	VALOR
ANDREY GUSTAVO HEBERLE	100	90.000	90.000,00
TOTAL	100	90.000	90.000,00

CLÁUSULA 6º - RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios farão "jus" a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 7º - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para



**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA**

CNPJ: 34.469.844/0001-06

NIRE: 41210336980

a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade empresarial caberá ao sócio **ANDREY GUSTAVO HEBERLE**, individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA 9ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.046/2002.

CLÁUSULA 11ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único

Fica a sociedade empresarial unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA 12ª - JULGAMENTO DAS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 13ª - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA**

CNPJ: 34.469.844/0001-06

NIRE: 41210336980

seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único

Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um balanço patrimonial na data deste evento, e como base nas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado um quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimo de qualquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se este prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

CLÁUSULA 14ª - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida e liquidada nos casos previstos em lei, notadamente nos casos previstos nos artigos 1.033 e 1.044 da Lei 10.406/2002. A reunião de sócios estabeleceu as condições da liquidação e nomeará o liquidante que funcionará durante o período de liquidação, fixando os respectivos honorários.

Parágrafo Único

Nos termos da cláusula décima segunda, a sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese com o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 15ª - DO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

A sociedade declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

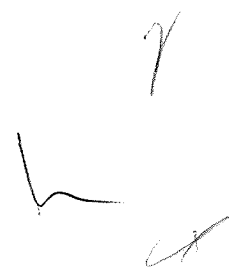
CLÁUSULA 16ª - DO FORO

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão – PR, 25 de fevereiro de 2025.

Andrey Gustavo Heberle
Assinatura Digital





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07705750996	ANDREY GUSTAVO HEBERLE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2025 21:01 SOB Nº 20251002578.
PROTOCOLO: 251002578 DE 25/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503604047. CNPJ DA SEDE: 34469844000106.
NIRE: 41210336980. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2025.
AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

7
h
CT



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA

CNPJ: 34.469.844/0001-06

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

FRANCISCO BELTRÃO, 23 de junho de 2025

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor



[Assinatura manuscrita]

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.469.844/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2019
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AD SAUDE	PORTE ME
--	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANGELINA MAZZUTI	NÚMERO 154	COMPLEMENTO *****
--	---------------------------	----------------------------------

CEP 85.605-681	BAIRRO/DISTRITO SEMINARIO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------------------	--	--	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@ICCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (46) 3524-7473
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2019
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/06/2025 às 16:55:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA NIRE : 41210336980 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2502615342		
NIRE (Sede) 41210336980		CNPJ 34.469.844/0001-06		Data de Ato Constitutivo 08/08/2019	
Início de Atividade 07/08/2019					
Endereço Completo Rua ANGELINA MAZZUTI, Nº 154, SEMINARIO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-681					
Objeto Social SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS. PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS, OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.					
Capital Social R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ANDREY GUSTAVO HEBERLE	CPF/CNPJ 077.057.509-96	Participação no capital R\$ 90.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANDREY GUSTAVO HEBERLE	CPF 077.057.509-96	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 26/02/2025	Número 20251002578	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41902073528		CNPJ: 34.469.844/0002-89			
Endereço Completo AVENIDA 26 DE ABRIL, Nº 582 , CENTRO, Cruzeiro do Iguaçu, PR, CEP: 85598000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/06/2025, às 17:23:41 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código A3JZMSAF.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA
CNPJ: 34.469.844/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:13 do dia 10/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2025.

Código de controle da certidão: **BA72.2265.92AA.5B02**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036970117-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.469.844/0001-06**
Nome: **AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA**

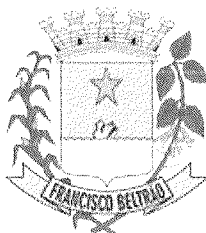
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº6145/2025

RAZÃO SOCIAL: AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA

CNPJ: 34.469.844/0001-06

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 310320

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20240401

ENDEREÇO: RUA ANGELINA MAZZUTI, 154 - SEMINARIO Francisco Beltrão - PR CEP: 85605681

ATIVIDADE: Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Atividades de enfermagem, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Cursos preparatórios para concursos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMIÇÃO:	06/02/2025
DATA	DE	VALIDADE:	05/08/2025
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFHJMJ4XT8E4EH			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 06/02/2025 - 14:01:29
 Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.469.844/0001-06
Razão Social: AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA
Endereço: R ANGELINA MAZZUTI 154 SALA 02 / SEMINARIO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-681

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

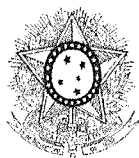
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2025 a 30/06/2025

Certificação Número: 2025060101305382495584

Informação obtida em 10/06/2025 10:26:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

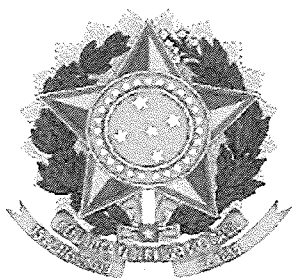
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.469.844/0001-06
Certidão nº: 22293490/2025
Expedição: 22/04/2025, às 15:45:24
Validade: 19/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.469.844/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ****CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA****Inscrito sob CRM**

24001

CNPJ

34.469.844/0001-06

Inscrição

12/05/2025

Validade

12/05/2026

Razão Social

AD TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Nome Fantasia

AD SAÚDE

Endereço

R ANGELINA MAZZUTI - SEMINÁRIO, 154, CASA

Município / UF

FRANCISCO BELTRÃO / PR

CEP

85605-681

Responsável

58412 - FLAVIA LUIZA DAMO

Classificação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 12/05/2026. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **d96a21257ef9b0167e839c05f0762d4321ee10db**

Emitida eletronicamente via internet em **27/05/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **AD TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, CNPJ 34.469.844/0001-06, foi inscrita em 12/05/2025, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **24001**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico FLAVIA LUIZA DAMO, inscrito sob o nº. 58412 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 14/08/2025.

Chave de validação **e5b938cd00a019f4c6278d686a96fb263cc7d030**

Emitida eletronicamente via internet em **14/05/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

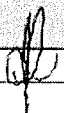
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1652/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, é (são):

Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
FLAVIA LUIZA DAMO	CLINICA GERAL	58412/PR	19/12/2024	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

...FRANCISCO BELTÃO-PR 22 DE JUNHO 2025

ANDREY GUSTAVO HERREIRA

CPF: 077.057.509-96

AD TREINAMENTOS
CPF: 34.460.844/0001-06



AD
TREINAMENTOS
& SAÚDE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, celebrando de um lado por a empresa **AD TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ: 34.469844/0001-06, com sede na Rua Angelina Mazutti, 154, Bairro: Jardim Seminario, CEP: 85.605-681, na cidade de Francisco Beltrão -PR, sendo representada pelo proprietário administrador **ANDREY GUSTAVO HEBERLE**, - Brasileiro, casado, portador do CPF:077.057.509-96 , RG: 102.805.119 SSP-PR, domiciliado na Rua Angelina Mazutti, 154, Bairro: Jardim Seminario, CEP: 85.605-681, na cidade de Francisco Beltrão -PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado Sr(a),**FLAVIA LUIZA DAMO** brasileiro, Médica portadora do CPF: N°104.580.319-76 e RG: N°:137470691 , inscrita no CRM/PR sob n°58412/PR residente e domiciliado na avenida Perondi , 205 , vila rio verde, CEP: 85.618-000 na cidade de Flor da Serra do Sul-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos de enfermagem pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, de forma autônoma e eventual, nos termos do art. 593 do Código Civil, consistindo, principalmente, na realização de plantões de assistência à saúde conforme convocação da **CONTRATANTE** e aceite da **CONTRATADA**, sem subordinação, habitualidade ou exclusividade.

A **CONTRATADA** se compromete a executar os serviços com zelo, diligência e observância das normas técnicas e éticas aplicáveis à sua profissão, conforme regulamentação do CRM/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes reconhecem e concordam que a presente contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, tampouco obrigações previdenciárias ou trabalhistas além daquelas legalmente atribuídas a prestadores autônomos.

Não haverá controle de jornada, subordinação jurídica direta, exclusividade, habitualidade ou pessoalidade. A **CONTRATADA** exercerá suas atividades com plena autonomia técnica, organizando sua forma de atuação conforme sua conveniência profissional, respeitados os critérios operacionais da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente contrato vigorará pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, com início em 01/05/2025 e término em 01/05/2026, podendo ser prorrogado mediante acordo formal entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA

Pela prestação dos serviços, a **CONTRATADA** fará jus ao valor de R\$ 101,43 (cento e um reais e quarenta e tres centavos por hora plantao das 07:00 as 19:00 horas e das 19:00 as 07 horas do dia seguinte.) cada plantão de 12 (doze) horas efetivamente realizado. Para plantão clínico geral feriados nacionais e locais valor R\$: 117,68 (Cento e desessete reais e sessenta e oito centavos, por hora as

07:00 as 19:00 horas e das 19:00 as 07 horas do dia seguinte.) cada plantão de 12 (doze) horas efetivamente realizado.

OBS: Será descontado o valor do imposto da NOTA FISCAL.

O pagamento será efetuado conforme a data do repasse da Prefeitura no mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante pagamento.

A CONTRATANTE fornecerá demonstrativo mensal com os plantões realizados, possibilitando a conferência pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA

Os plantões serão convocados pela CONTRATANTE de acordo com a necessidade do serviço, cabendo à CONTRATADA aceitar ou recusar a convocação, conforme sua disponibilidade, sem que isso gere qualquer ônus ou penalidade.

Durante a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá seguir as normas de conduta, segurança e higiene estabelecidas pela CONTRATANTE e pelos órgãos reguladores de saúde.

A CONTRATANTE fornecerá os equipamentos e insumos indispensáveis ao exercício das funções, salvo disposição em contrário previamente acordada por escrito.

CLÁUSULA SEXTA

Este contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Será admitida a rescisão imediata, sem necessidade de aviso prévio, nos seguintes casos:

- I – Inadimplemento de cláusulas contratuais;
- II – Conduta ética ou profissional incompatível com o exercício da função;
- III – Ato que comprometa a imagem da CONTRATANTE ou de seus clientes.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo de 30 (trinta) dias anteriores ao distrato.

Na hipótese de ausência da CONTRATADA em plantão previamente confirmado, sem justificativa médica ou outro motivo de força maior reconhecido pela CONTRATANTE, será aplicada multa compensatória no valor de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e onze reais) por ocorrência, descontável do pagamento devido ou cobrável judicialmente.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA será integralmente responsável pelos atos praticados no exercício de suas funções técnicas, incluindo eventuais danos causados a terceiros, pacientes, equipamentos ou ao patrimônio da CONTRATANTE, por dolo, negligência ou imperícia.

CLÁUSULA NONA

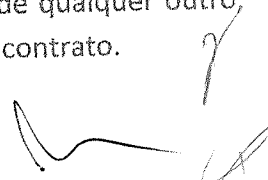
A CONTRATADA compromete-se a manter sigilo absoluto sobre todas as informações a que tiver acesso em razão da prestação de serviços, especialmente dados de pacientes, protocolos internos, estratégias comerciais e operacionais da CONTRATANTE, sendo vedada sua divulgação, mesmo após o término deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA

As partes comprometem-se a cumprir integralmente as disposições da Lei n. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, zelando pelo uso, armazenamento e tratamento adequado das informações pessoais eventualmente compartilhadas no curso da execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR, com renúncia expressa de qualquer outro, mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste contrato.



Francisco Beltrão - PR, 01 de maio de 2025.

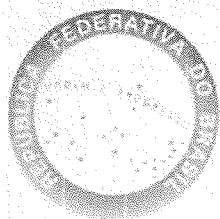

AD TREINAMENTOS
CNPJ: 34.469.844/0001-06

CONTRATANTE (A)
NOME: AD TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 34.469.844/0001-06


Dra. Flávia Luiza Damo
Médica
CRM-PR 58412

CONTRATADO (A)
FLAVIA LUIZA DAMO
RG: 137470691





UNIDEP | Afya
PATO BRANCO - PR

A Reitora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATO BRANCO - UNIDEP no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de MEDICINA, em 08 de dezembro de 2024 e a colação de grau em 13 de dezembro de 2024, confere o título de MÉDICA a

FLÁVIA LUIZA DAMO

de nacionalidade Brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascida em 20 de julho de 2000, portadora(a) da Cédula de Identidade 13.747.069-1, SSP/PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pato Branco - PR, 10 de fevereiro de 2025.

ÉRICA C. J. DA SILVA SANTOS
Supervisora de Jornada Discente

ORNELLA BERTUOL ANTUNES
Reitora

diplomas.afya.com.br/Default.aspx?CodigoValidacao=1519.1519.fb473b32848e

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**FADEP - FACULDADE EDUCACIONAL DE PATO BRANCO LTDA****UNIDEP****CNPJ: 03420225000195****Endereço: Rua Benjamin Borges dos Santos, número: 1100, Pato Branco - PR.****Credenciamento: Portaria n.º 2146, de 12/12/2019, DOU de 13/12/2019, Seção 1, p. 76.**

Diploma registrado sob n.º 56, Livro G-0001, Fls. 28, em 13/03/2025, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Processo nº: 1052024220192

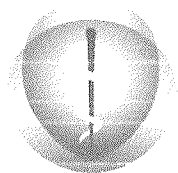
Ornella Bertuol Antunes - Reitora
Pato Branco - PR, 13 de março de 2025

Reconhecimento de Curso

Nome do Curso: MEDICINA.

Reconhecido: Portaria n.º 7, de 08/03/2023, publicada no DOU de 09/03/2023, Seção 1, p.19.





CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CARTEIRA DE IDENTIDADE MÉDICA

		CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PR CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO	
NOME FLAVIA LUIZA DAMO	CRM/UF 58412/PR	CPF 104.580.319-76	RG/ORGÃO EMISSOR 137470691/SESP-PR
FILIAÇÃO SIDILEI KLAUS JÂN ALBERTO DAMO		TÍTULO DE ELEITOR 110056240680	SEÇÃO 0136 ZONA 140
DATA DE INSCRIÇÃO 19/12/2024	VIA 1	DATA DE NASCIMENTO 20/07/2000	NATURALIDADE Palma Sola-SC
ASSINATURA DO PORTADOR 		LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO CURITIBA - PR - 20/12/2024 	

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETO, DE ACORDO COM A LEI Nº. 6.206/75

Os dados biográficos e biométricos apresentados neste documento estão contidos no documento original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pelo Conselho Federal de Medicina em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <https://validar.itl.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **FLAVIA LUIZA DAMO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **58412** desde **19/12/2024**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 28/07/2025.

Chave de validação **bdd46ba88da990872966875a5d435085622f5b47**

Emitida eletronicamente via internet em **28/04/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Duas assinaturas manuais em tinta preta, uma maior e mais elaborada, e outra menor e mais simples, localizadas no canto inferior direito da página.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO

A Unidade de Pronto Atendimento UPA 24h de Coronel Vivida, DECLARA para os devidos fins que Flávia Damo, trabalha como médica plantonista nesta Unidade no período de dezembro de 2024 até a presente data, realizando atendimentos em urgência e emergência.

Coronel Vivida, 23 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente

VERUSCA CRISTINA PIZZATTO FONTANIVE

Data: 23/06/2025 16:09:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Verusca C P Fontanive
Dir. de Média e Alta Complexidade



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA**

CPF/CNPJ: **34.469.844/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:32:22 do dia 30/06/2025 , com validade até o dia 30/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dsyAuhO91GxSQUw0m8si

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANDREY GUSTAVO HEBERLE**

CPF/CNPJ: **077.057.509-96**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:32:46 do dia 30/06/2025 , com validade até o dia 30/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: NhIU5X3N2wxZICYtjx4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1652/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Contratação

Pelo presente instrumento, a proponente AD TREINAMENTOS E SERVIÇOS E SAUDE LTDA CNPJ nº 34.469.844/0001-06, com sede na RUA ANGELINA MAZUTTI, 154 BAIRRO JAEDIM SEMINARIO, FRANCISCO BELTRÃO -PR CEP:85.605-681

através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA que:

- 1) Para cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 3) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação relativo ao Edital de Chamamento Público 002/2025.
- 4) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 5) Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função no Chamamento Público ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 6) Cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8) Aceita os valores dos serviços constantes do presente **Edital de Chamamento Público nº 002/2025**.
- 9) Em caso de qualquer comunicação futura referente a este Chamamento Público, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:adsaudefb@gmail.com

Telefone: (46) 3524-1764 e 46 999710262

- 10) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

FRANCISCO BELTRÃO-PR 22 DE JUNHO 2025

ANDREY GUSTAVO HEBERLE

CPF: 077.057.509-96

AD TREINAMENTOS
CNPJ: 34.469.844/0001-06

